ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Telefone: (85) 2181-9252 – E-Mail: ergooffice.licit@gmail.com
CNPJ: 49.410.635/0001-56

Folha 1703

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2024
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/01/2025, às 09h00min

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUAIUBA.

1. Identificação do Licitante:
➢ Razão Social: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
➢ CNPJ e Inscrição Estadual: 49.410.635/0001-56 e 07.112663-5
➢ Endereço completo: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, N° 1712 - Sala 10 - CEP: 60.055-170 - Fortaleza/CE
➢ Telefone, fax, e-mail: 85) 2181.9252 – (85) 98730.0693 - ergooffice.licit@gmail.com
➢ Banco, Agência e n° da conta corrente: Dados Bancários: Banco Inter, Agência: 0001 - Conta Corrente: 285753401

2. Dados do Representante Legal:
➢ Nome: Leandro Guerrero Lamboglia
➢ Identidade n°.: 2004002092720
➢ CPF n° 009.894.373-10
➢ Telefone: (85) 98730.0693
➢ E-mail: ergooffice.licit@gmail.com

- Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado;

- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

- Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

- Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

- Declaração que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Telefone: (85) 2181-9252 – E-Mail: ergooffice.licit@gmail.com
CNPJ: 49.410.635/0001-56

1704

- Declaramos ser empresa de pequeno porte, nos termos da declaração vigente, estando apto a usufruir do tratamento favorecido, estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006. DECLARA ainda, sob as penas da lei, que não está inclusa em nenhuma das vedações do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

- O licitante declara que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

- O prazo de validade da proposta será de: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
- O prazo de garantia e/ou assistência técnica local será: conforme o edital e seu termo de referência

- O prazo de entrega e o local serão: conforme o edital e seu termo de referência

LOTE 19 - AMPLA						
Item	**Descrição do Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA - Assento: moldado anatomicamente em polipropileno copolímero, os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem o acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; não possui orifícios; a fixação do assento na estrutura será por meio de 04 parafusos autoatarraxantes com o auxilio de garras centralizadoras; largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 378 mm, no mínimo, na cor a definir, encosto: moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, os acabamentos das bordas não apresentam Saliências que podem acumular sujeira; a fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxilio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; plug de fixação injetado em polipropllleno; Não possui orifícios, largura de 440mm e extensão vertical do encosto de 270 mm, na cor a definir estrutura: composta por 4 pés, confeccionada em tubo de aço carbono 1020,com formato oblongo medindo 16x30 mm ou 7/8 redondo, espessura da parede de l,20mm, utilizando na fabricação dos pés e estrutura do encosto: A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono 3A espessura da parede de l,50mm. Deverão apresentar junto a proposta: laudo técnico da norma regulamentadora NR17 e catálogo	Und.	MAG MULTICOLOR	263	R$ 280,00	R$ 73.640,00
2	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA - Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão espessura mínima de 35 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 420 mm e profundidade da superfície do assento de 420 mm, na cor a definir. Encosto: Espaldar Baixo, com largura de 380 mm e extensão vertical do encosto de 280 mm, com espessura mínima de 35 mm; O estofamento deverá ser em	Und.	MAG	47	R$ 415,00	R$ 19.505,00

	espuma injetada, com alta pressão, na cor a definir. Base fixa garfo 7/8 reforçada. Deverá ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. Deverão apresentar junto a proposta: catalogo do fabricante					
3	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - confeccionada em tubo elíptico arcado de aço reforçado, com uma travessa adicional de tubo de 80x40 mm, oferecendo uma estrutura sólida e estável. A pintura da base é aplicada com epóxi em pó, após um processo de fosfatização que inclui lavagem em 9 banhos. Este tratamento proporciona uma camada de proteção contra corrosão e desgaste, além de garantir um acabamento estético duradouro.O assento e o encosto são preenchidos com espuma injetada de alta densidade de 55 kg/m³ e possuem uma espessura de 60 mm, garantindo um conforto excepcional e suporte prolongado. A construção interna é reforçada com uma lâmina de aço com vinco interno, coberta por um acabamento de polipropileno, que assegura resistência estrutural e um visual refinado. Além disso, o assento e o encosto são revestidos com madeira de 15 mm de espessura, e o revestimento final é em tecido poliéster, proporcionando um toque suave e resistência ao desgaste. Para um acabamento elegante e durável, tanto o assento quanto o encosto são cobertos com capas de polipropileno, que não apenas protegem as superfícies, mas também conferem uma aparência moderna e de alta qualidade. As ponteiras em polipropileno nas extremidades da base são projetadas para proteger o piso e garantir um acabamento limpo e profissional. Esta longarina é ideal para espaços que exigem uma solução de assento resistente e esteticamente agradável, combinando uma construção robusta com um design confortável e elegante. Sua durabilidade e aparência sofisticada a tornam uma escolha excelente para ambientes corporativos e públicos que precisam de móveis de alta performance e com estilo. Medidas minimas do Assento 48x47 e Medidas do Encosto 42 x 39. Deverão ser apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a norma NBR 16031/2012 por certificadora acreditada pelo Inmetro, Relatório de Ensaio com a 16031/2012, contemplando todos os testes da norma 16031/2012, laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma 16031/2012, catálogo do fabricante.	Und.	LONGARINA ERGONÔMICA TURIM	23	R$ 1.300,00	R$ 29.900,00
4	CADEIRA OPERATIVA OPERACIONAL BAIXA - projetada para oferecer conforto e durabilidade em ambientes de trabalho. O assento e o encosto são confeccionados com espuma injetada de densidade controlada de 55kg/m³, proporcionando suporte adequado e	Und.	MAG	15	R$ 550,00	R$ 8.250,00

	resistência ao uso prolongado. A estrutura interna é composta por madeira compensada de 12mm, o que confere rigidez e durabilidade, e inclui porcas garra para a fixação segura dos parafusos, garantindo a integridade da montagem. O revestimento é feito em tecido poliéster, que oferece resistência ao desgaste e facilidade de limpeza, além de proporcionar um toque suave ao usuário. A base da cadeira é fabricada em nylon de alta qualidade, com excelente acabamento, garantindo tanto a estética quanto a durabilidade. Os rodízios, também em nylon, permitem uma movimentação suave e silenciosa sobre diferentes superfícies. A cadeira possui uma coluna a gás de 120mm, que oferece ajuste de altura suave e preciso, permitindo que o usuário configure a altura do assento de acordo com sua preferência e necessidade ergonômica. A plataforma secretaria é feita em chapa de aço com estampa de 2mm, o que assegura resistência e estabilidade, enquanto o L fixo sancionado na parede de 2.0 acrescenta reforço estrutural à montagem. Esta cadeira é ideal para escritórios e ambientes de trabalho que demandam uma solução confortável e robusta para uso diário. Ela combina funcionalidade, com ajuste de altura, e durabilidade, com materiais de alta qualidade, sendo uma escolha versátil para diversas configurações de ambiente de trabalho					
5	CADEIRA OPERATIVA OPERACIONAL BAIXA - projetada para oferecer conforto, ergonomia e durabilidade, ideal para uso prolongado em ambientes de trabalho. O assento e o encosto são compostos por espuma injetada de densidade controlada de 55kg/m³, garantindo suporte consistente e resistência. A estrutura interna utiliza madeira compensada de 12mm, proporcionando rigidez, enquanto as porcas garra inseridas na madeira asseguram a fixação firme e segura dos parafusos, mantendo a integridade estrutural. Revestido em tecido poliéster, o assento e o encosto oferecem resistência ao desgaste e um toque suave ao usuário. Ambos são finalizados com capas rígidas de polipropileno, conferindo um acabamento estético e durável, que protege as bordas da espuma e da madeira. A base da cadeira é construída em nylon, com um excelente acabamento que combina durabilidade e estilo. Os rodízios, também em nylon, permitem uma movimentação suave e silenciosa, adequada para diferentes tipos de piso. A cadeira é equipada com uma coluna a gás de 120mm, que proporciona ajuste de altura de forma suave e precisa, permitindo ao usuário adaptar a cadeira conforme suas necessidades ergonômicas. A plataforma back system, fabricada em chapa de aço estampada de 2mm, oferece suporte robusto ao mecanismo de inclinação, que permite ao usuário ajustar o encosto conforme sua preferência, tanto em inclinação quanto em altura, proporcionando um suporte lombar personalizado. Os braços da cadeira são ajustáveis, com regulagem em 7 posições diferentes, permitindo que o usuário encontre a altura ideal para apoiar os braços, reduzindo a tensão nos ombros e promovendo uma postura ergonômica. O assento tem medidas de 44x45 cm, garantindo espaço e conforto adequados. O encosto, com medidas de 40x32 cm, é ajustável em altura e inclinação,	Und.	ERGONÔMICA VERONA	34	R$ 780,00	R$ 26.520,00

	oferecendo um suporte ergonômico adaptável à postura do usuário. Esta cadeira é ideal para escritórios que buscam uma solução ergonômica, confortável e resistente, capaz de se ajustar às necessidades individuais de cada usuário, promovendo bem-estar e produtividade ao longo do dia. Deverão ser apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a norma NBR 13962/2018 por certificadora acreditada pelo Inmetro, Relatório de Ensaio com a NBR13962/2018, contemplando todos os testes da norma, laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma.					
6	CADEIRA OPERATIVA OPERACIONAL MÉDIA - projetada para oferecer conforto, ergonomia e durabilidade, ideal para uso prolongado em ambientes de trabalho. O assento e o encosto são compostos por espuma injetada de densidade controlada de 55kg/m³, garantindo suporte consistente e resistência. A estrutura interna utiliza madeira compensada de 12mm, proporcionando rigidez, enquanto as porcas garra inseridas na madeira asseguram a fixação firme e segura dos parafusos, mantendo a integridade estrutural. Revestido em tecido poliéster, o assento e o encosto oferecem resistência ao desgaste e um toque suave ao usuário. Ambos são finalizados com capas rígidas de polipropileno, conferindo um acabamento estético e durável, que protege as bordas da espuma e da madeira. A base da cadeira é construída em nylon, com um excelente acabamento que combina durabilidade e estilo. Os rodízios, também em nylon, permitem uma movimentação suave e silenciosa, adequada para diferentes tipos de piso. A cadeira é equipada com uma coluna a gás de 120mm, que proporciona ajuste de altura de forma suave e precisa, permitindo ao usuário adaptar a cadeira conforme suas necessidades ergonômicas. A plataforma back system, fabricada em chapa de aço estampada de 2mm, oferece suporte robusto ao mecanismo de inclinação, que permite ao usuário ajustar o encosto conforme sua preferência, tanto em inclinação quanto em altura, proporcionando um suporte lombar personalizado. Os braços da cadeira são ajustáveis, com regulagem em 7 posições diferentes, permitindo que o usuário encontre a altura ideal para apoiar os braços, reduzindo a tensão nos ombros e promovendo uma postura ergonômica. O assento tem medidas de 47x48 cm, garantindo espaço e conforto adequados. O encosto, com medidas de 42x39 cm, é ajustável em altura e inclinação, oferecendo um suporte ergonômico adaptável à postura do usuário. Esta cadeira é ideal para escritórios que buscam uma solução ergonômica, confortável e resistente, capaz de se ajustar às necessidades individuais de cada usuário, promovendo bem-estar e produtividade ao longo do dia. Deverão ser apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a norma NBR 13962/2018 por certificadora acreditada pelo Inmetro, Relatório de Ensaio com a NBR13962/2018, contemplando todos os testes da norma, laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma.	Und.	ERGONÔMICA TURIM	58	R$ 1.200,00	R$ 69.600,00

ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Telefone: (85) 2181-9252 – E-Mail: ergooffice.licit@gmail.com
CNPJ: 49.410.635/0001-56

7	CADEIRA TMONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - especificações mínimas: estruturaresistente produzida com matéria-prima 100% virgem, de alta qualidade. Ser aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares; possuir design moderno e confortável. Suporta peso de até 120 kg; dimensões aproximadas de (a x l x p) 88 x 40 x 39 cm. Possuir certificação do inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da abnt nbr 14776. Produto deve atender ás exigências da portaria inmetro nº 166 de 14 de abril de 2021,"requisitos de avaliação da conformidade para cadeiras plásticas monobloco"	Und.	TOP PLAST	569	R$ 65,00	R$ 36.985,00
8	POLTRONA PRESIDENTE EM CONCHA MONOBLOCO GIRATORIA - com suporte de lombar interno integrado, estofamento no assento e encosto com espuma de poliuretano, sistema de molas ensacadas individualmente no assento proporcionando total conforto e durabilidade superior, capa de acabamento frontal com costuras duplas fixadas a concha através de costuras duplas de nylon, ideal para longas jornadas de trabalho, suportando 130kg, revestimento em couro ecológico de alto desempenho. Braços fixos cromado e estofados com espuma de poliuretano e costuras duplas, fixadas em através de parafusa mento. Mecanismo de regulagem de altura a gás, controlada através de alavanca independente fixada a lateral direita sob o assento, com empunhadura anatômica em polipropileno, em sua lateral esquerda alavanca de controle de inclinação sincronizada com travamento em diversos pontos milimetricamente estabelecida por usuário. Coluna de ajuste de altura a gás classificação 4 totalmente cromada. Manopla de empunhadura cilíndrica fixada sob assento na parte excêntrica de fácil alcance por parte do usuário, para total controle de tensão, proporcionando maior conforto. Base arqueada em aço com formato piramidal com rodízios de duplo giro em nylon	Und.	MAG	20	R$ 1.620,00	R$ 32.400,00

VALOR TOTAL: Duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais.	**R$ 296.800,00**

ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Telefone: (85) 2181-9252 – E-Mail: ergooffice.licit@gmail.com
CNPJ: 49.410.635/0001-56

Folha 1709

Dados da Empresa
ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 49.410.635/0001-56
Endereço: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, N° 1712 - Sala 10 - CEP: 60.055-170 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 2181.9252 - (85) 98730.0693 - Leandro Guerrero Lamboglia
EMAIL: ergooffice.licit@gmail.com

Dados Bancários: Banco Inter, **Agência:** 0001 - **Conta Corrente:** 285753401

Fortaleza, 10 de março de 2025.

LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA:00989437310

Assinado de forma digital por LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA:00989437310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, cn=LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA:00989437310
Dados: 2025.03.10 13:49:13 -03'00'

ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA – ADMINISTRADOR
Nº. RG: 2004002092720 SSP/CE
Nº. CPF: 009.894.373-10

Apólice N° 01741202500010775014515 4
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 543505

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE GUAIUBA
INSCRITO NO CNPJ: 12.359.535/0001-32
COM SEDE NA: RUA PEDRO AUGUSTO , 53 - Centro
CEP: 61890-000 - Guaiuba - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
INSCRITO NO CNPJ/MF: 49.410.635/0001-56
COM SEDE NA: AVENIDA Visconde do Rio Branco, 1712 - SALA 10 - Centro
CEP: 60055-170 - Fortaleza - CE

até o valor de:

R$ 40.697,80 - QUARENTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° 00.008/2024-SRP.
Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 07/01/2025
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 08/03/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AZURE CORRETORA DE SEGUROS E BENEFICI	232149298

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.638023/2022-11

Apólice N° 01741202500010775014515 4
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 543505
Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICÍPIO DE GUAIUBA
TOMADOR: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.638023/2022-11

Apólice N° 01741202500010775014515 4
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 543505
Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	170,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	170,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	13/01/2025	170,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 6 DE JANEIRO DE 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.638023/2022-11

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE GUAIUBA
TOMADOR: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:
I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.
III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.
IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.
VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.
VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.
IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.
X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.
XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.
XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:
3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.638023/2022-11

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

SEGURADO: MUNICÍPIO DE GUAIUBA
TOMADOR: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.
6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:
a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.
6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.
6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.
6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previsos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.
7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.
7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.638023/2022-11

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV – Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.638023/2022-11

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.
9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.
9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.
9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.
9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.
9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.
9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.638023/2022-11

ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Telefone: (85) 2181-9252 – E-Mail: ergooffice.licit@gmail.com
CNPJ: 49.410.635/0001-56

1718

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2024
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/01/2025, às 09h00min

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUAIUBA.

1. Identificação do Licitante:

➢ Razão Social: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

➢ CNPJ e Inscrição Estadual: 49.410.635/0001-56 e 07.112663-5

➢ Endereço completo: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, N° 1712 - Sala 10 - CEP: 60.055-170 - Fortaleza/CE

➢ Telefone, fax, e-mail: 85) 2181.9252 - (85) 98730.0693 - ergooffice.licit@gmail.com

➢ Banco, Agência e n° da conta corrente: Dados Bancários: Banco Inter, Agência: 0001 - Conta Corrente: 285753401

2. Dados do Representante Legal:

➢ Nome: Leandro Guerrero Lamboglia

➢ Identidade n°.: 2004002092720

➢ CPF n° 009.894.373-10

➢ Telefone: (85) 98730.0693

➢ E-mail: ergooffice.licit@gmail.com

- Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado;

- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

- Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

- Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

- Declaração que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Telefone: (85) 2181-9252 – E-Mail: ergooffice.licit@gmail.com
CNPJ: 49.410.635/0001-56

- O licitante declara que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

- O prazo de validade da proposta será de: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
- O prazo de garantia e/ou assistência técnica local será: conforme o edital e seu termo de referência

- O prazo de entrega e o local serão: conforme o edital e seu termo de referência

LOTE 20 - COTA						
Item	**Descrição do Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA - Assento: moldado anatomicamente em polipropileno copolímero, os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem o acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; não possui orifícios; a fixação do assento na estrutura será por meio de 04 parafusos autoatarraxantes com o auxilio de garras centralizadoras; largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 378 mm, no mínimo, na cor a definir, encosto: moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, os acabamentos das bordas não apresentam Saliências que podem acumular sujeira; a fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxilio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; plug de fixação injetado em polipropllleno; Não possui orificios, largura de 440mm e extensão vertical do encosto de 270 mm, na cor a definir estrutura: composta por 4 pés, confeccionada em tubo de aço carbono 1020,com formato oblongo medindo 16x30 mm ou 7/8 redondo, espessura da parede de l,20mm, utilizando na fabricação dos pés e estrutura do encosto: A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono 3A espessura da parede de l,50mm. Deverão apresentar junto a proposta: laudo técnico da norma regulamentadora NR17 e catálogo	Und.	MAG MULTICOLOR	70	R$ 280,00	R$ 19.600,00
2	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA - Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão espessura mínima de 35 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 420 mm e profundidade da superfície do assento de 420 mm, na cor a definir. Encosto: Espaldar Baixo, com largura de 380 mm e extensão vertical do encosto de 280 mm, com espessura mínima de 35 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, na cor a definir. Base fixa garfo 7/8 reforçada. Deverá ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9	Und.	MAG	12	R$ 415,00	R$ 4.980,00

	banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. Deverão apresentar junto a proposta: catalogo do fabricante					
3	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - confeccionada em tubo elíptico arcado de aço reforçado, com uma travessa adicional de tubo de 80x40 mm, oferecendo uma estrutura sólida e estável. A pintura da base é aplicada com epóxi em pó, após um processo de fosfatização que inclui lavagem em 9 banhos. Este tratamento proporciona uma camada de proteção contra corrosão e desgaste, além de garantir um acabamento estético duradouro.O assento e o encosto são preenchidos com espuma injetada de alta densidade de 55 kg/m³ e possuem uma espessura de 60 mm, garantindo um conforto excepcional e suporte prolongado. A construção interna é reforçada com uma lâmina de aço com vinco interno, coberta por um acabamento de polipropileno, que assegura resistência estrutural e um visual refinado. Além disso, o assento e o encosto são revestidos com madeira de 15 mm de espessura, e o revestimento final é em tecido poliéster, proporcionando um toque suave e resistência ao desgaste. Para um acabamento elegante e durável, tanto o assento quanto o encosto são cobertos com capas de polipropileno, que não apenas protegem as superfícies, mas também conferem uma aparência moderna e de alta qualidade. As ponteiras em polipropileno nas extremidades da base são projetadas para proteger o piso e garantir um acabamento limpo e profissional. Esta longarina é ideal para espaços que exigem uma solução de assento resistente e esteticamente agradável, combinando uma construção robusta com um design confortável e elegante. Sua durabilidade e aparência sofisticada a tornam uma escolha excelente para ambientes corporativos e públicos que precisam de móveis de alta performance e com estilo. Medidas minimas do Assento 48x47 e Medidas do Encosto 42 x 39. Deverão ser apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a norma NBR 16031/2012 por certificadora acreditada pelo Inmetro, Relatório de Ensaio com a 16031/2012, contemplando todos os testes da norma 16031/2012, laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma 16031/2012, catálogo do fabricante.	Und.	LONGARINA ERGONÔMICA TURIM	6	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
4	CADEIRA OPERATIVA OPERACIONAL BAIXA - projetada para oferecer conforto e durabilidade em ambientes de trabalho. O assento e o encosto são confeccionados com espuma injetada de densidade controlada de 55kg/m³, proporcionando suporte adequado e resistência ao uso prolongado. A estrutura interna é composta por madeira compensada de 12mm, o que confere rigidez e durabilidade, e inclui porcas garra para a fixação segura dos parafusos, garantindo a integridade da	Und.	MAG	3	R$ 550,00	R$ 1.650,00

	montagem. O revestimento é feito em tecido poliéster, que oferece resistência ao desgaste e facilidade de limpeza, além de proporcionar um toque suave ao usuário. A base da cadeira é fabricada em nylon de alta qualidade, com excelente acabamento, garantindo tanto a estética quanto a durabilidade. Os rodízios, também em nylon, permitem uma movimentação suave e silenciosa sobre diferentes superfícies. A cadeira possui uma coluna a gás de 120mm, que oferece ajuste de altura suave e preciso, permitindo que o usuário configure a altura do assento de acordo com sua preferência e necessidade ergonômica. A plataforma secretaria é feita em chapa de aço com estampa de 2mm, o que assegura resistência e estabilidade, enquanto o L fixo sancionado na parede de 2.0 acrescenta reforço estrutural à montagem. Esta cadeira é ideal para escritórios e ambientes de trabalho que demandam uma solução confortável e robusta para uso diário. Ela combina funcionalidade, com ajuste de altura, e durabilidade, com materiais de alta qualidade, sendo uma escolha versátil para diversas configurações de ambiente de trabalho					
5	CADEIRA OPERATIVA OPERACIONAL BAIXA - projetada para oferecer conforto, ergonomia e durabilidade, ideal para uso prolongado em ambientes de trabalho. O assento e o encosto são compostos por espuma injetada de densidade controlada de 55kg/m³, garantindo suporte consistente e resistência. A estrutura interna utiliza madeira compensada de 12mm, proporcionando rigidez, enquanto as porcas garra inseridas na madeira asseguram a fixação firme e segura dos parafusos, mantendo a integridade estrutural. Revestido em tecido poliéster, o assento e o encosto oferecem resistência ao desgaste e um toque suave ao usuário. Ambos são finalizados com capas rígidas de polipropileno, conferindo um acabamento estético e durável, que protege as bordas da espuma e da madeira. A base da cadeira é construída em nylon, com um excelente acabamento que combina durabilidade e estilo. Os rodízios, também em nylon, permitem uma movimentação suave e silenciosa, adequada para diferentes tipos de piso. A cadeira é equipada com uma coluna a gás de 120mm, que proporciona ajuste de altura de forma suave e precisa, permitindo ao usuário adaptar a cadeira conforme suas necessidades ergonômicas. A plataforma back system, fabricada em chapa de aço estampada de 2mm, oferece suporte robusto ao mecanismo de inclinação, que permite ao usuário ajustar o encosto conforme sua preferência, tanto em inclinação quanto em altura, proporcionando um suporte lombar personalizado. Os braços da cadeira são ajustáveis, com regulagem em 7 posições diferentes, permitindo que o usuário encontre a altura ideal para apoiar os braços, reduzindo a tensão nos ombros e promovendo uma postura ergonômica. O assento tem medidas de 44x45 cm, garantindo espaço e conforto adequados. O encosto, com medidas de 40x32 cm, é ajustável em altura e inclinação, oferecendo um suporte ergonômico adaptável à postura do usuário. Esta cadeira é ideal para escritórios que buscam uma solução ergonômica, confortável e resistente, capaz de se ajustar às necessidades individuais de cada usuário,	Und.	ERGONÔMICA VERONA	9	R$ 780,00	R$ 7.020,00

	promovendo bem-estar e produtividade ao longo do dia. Deverão ser apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a norma NBR 13962/2018 por certificadora acreditada pelo Inmetro, Relatório de Ensaio com a NBR13962/2018, contemplando todos os testes da norma, laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma.					
6	CADEIRA OPERATIVA OPERACIONAL MÉDIA - projetada para oferecer conforto, ergonomia e durabilidade, ideal para uso prolongado em ambientes de trabalho. O assento e o encosto são compostos por espuma injetada de densidade controlada de 55kg/m³, garantindo suporte consistente e resistência. A estrutura interna utiliza madeira compensada de 12mm, proporcionando rigidez, enquanto as porcas garra inseridas na madeira asseguram a fixação firme e segura dos parafusos, mantendo a integridade estrutural. Revestido em tecido poliéster, o assento e o encosto oferecem resistência ao desgaste e um toque suave ao usuário. Ambos são finalizados com capas rígidas de polipropileno, conferindo um acabamento estético e durável, que protege as bordas da espuma e da madeira. A base da cadeira é construída em nylon, com um excelente acabamento que combina durabilidade e estilo. Os rodízios, também em nylon, permitem uma movimentação suave e silenciosa, adequada para diferentes tipos de piso. A cadeira é equipada com uma coluna a gás de 120mm, que proporciona ajuste de altura de forma suave e precisa, permitindo ao usuário adaptar a cadeira conforme suas necessidades ergonômicas. A plataforma back system, fabricada em chapa de aço estampada de 2mm, oferece suporte robusto ao mecanismo de inclinação, que permite ao usuário ajustar o encosto conforme sua preferência, tanto em inclinação quanto em altura, proporcionando um suporte lombar personalizado. Os braços da cadeira são ajustáveis, com regulagem em 7 posições diferentes, permitindo que o usuário encontre a altura ideal para apoiar os braços, reduzindo a tensão nos ombros e promovendo uma postura ergonômica. O assento tem medidas de 47x48 cm, garantindo espaço e conforto adequados. O encosto, com medidas de 42x39 cm, é ajustável em altura e inclinação, oferecendo um suporte ergonômico adaptável à postura do usuário. Esta cadeira é ideal para escritórios que buscam uma solução ergonômica, confortável e resistente, capaz de se ajustar às necessidades individuais de cada usuário, promovendo bem-estar e produtividade ao longo do dia. Deverão ser apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a norma NBR 13962/2018 por certificadora acreditada pelo Inmetro, Relatório de Ensaio com a NBR13962/2018, contemplando todos os testes da norma, laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma.	Und.	ERGONÔMICA TURIM	15	R$ 1.200,00	R$ 18.000,00
7	CADEIRA TMONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - especificações mínimas: estruturaresistente produzida com matéria-prima 100% virgem, de alta qualidade. Ser aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares; possuir	Und.	TOP PLAST	151	R$ 65,00	R$ 9.815,00

	design moderno e confortável. Suporta peso de até 120 kg; dimensões aproximadas de (a x l x p) 88 x 40 x 39 cm. Possuir certificação do inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da abnt nbr 14776. Produto deve atender ás exigências da portaria inmetro nº 166 de 14 de abril de 2021,"requisitos de avaliação da conformidade para cadeiras plásticas monobloco"					
8	POLTRONA PRESIDENTE EM CONCHA MONOBLOCO GIRATORIA - com suporte de lombar interno integrado, estofamento no assento e encosto com espuma de poliuretano, sistema de molas ensacadas individualmente no assento proporcionando total conforto e durabilidade superior, capa de acabamento frontal com costuras duplas fixadas a concha através de costuras duplas de nylon, ideal para longas jornadas de trabalho, suportando 130kg, revestimento em couro ecológico de alto desempenho. Braços fixos cromado e estofados com espuma de poliuretano e costuras duplas, fixadas em através de parafusa mento. Mecanismo de regulagem de altura a gás, controlada através de alavanca independente fixada a lateral direita sob o assento, com empunhadura anatômica em polipropileno, em sua lateral esquerda alavanca de controle de inclinação sincronizada com travamento em diversos pontos milimetricamente estabelecida por usuário. Coluna de ajuste de altura a gás classificação 4 totalmente cromada. Manopla de empunhadura cilíndrica fixada sob assento na parte excêntrica de fácil alcance por parte do usuário, para total controle de tensão, proporcionando maior conforto. Base arqueada em aço com formato piramidal com rodízios de duplo giro em nylon	Und.	MAG	5	R$ 1.620,00	R$ 8.100,00

VALOR TOTAL: Setenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais.	**R$ 76.965,00**

Folha 1724

Dados da Empresa
ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 49.410.635/0001-56
Endereço: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, N° 1712 - Sala 10 - CEP: 60.055-170 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 2181.9252 - (85) 98730.0693 - Leandro Guerrero Lamboglia
EMAIL: ergooffice.licit@gmail.com

Dados Bancários: Banco Inter, **Agência**: 0001 - **Conta Corrente**: 285753401

Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA:00989437310

Assinado de forma digital por LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA:00989437310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, cn=LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA:00989437310
Dados: 2025.01.17 10:11:59 -03'00'

ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA – ADMINISTRADOR
Nº. RG: 2004002092720 SSP/CE
Nº. CPF: 009.894.373-10